

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0027734/2018 - 18 de junho de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903301 – PASSAGENS PARA O PAIS	2.404.0000	40.000,00
SOMA		40.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.193 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33909801 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.401.0000	40.000,00
APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS		
SOMA		40.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. 18 de Junho de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal